



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 040/2022

De 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **AIRTON PEREIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de **eletricista**, Matrícula n° 6080, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de janeiro a 02 de abril 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2016 a 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal